

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto De Crédito Especial 01A de 27 fevereiro de 2024

Abre Crédito Especial por anulação parcial de dotação, no valor de **R\$ 56.036,43**

(Cinquenta e Seis mil e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei nº 795 de 27 de fevereiro de 2024.

Decreta: Fica Aberto o Crédito Especial nesta data, por anulação parcial de dotação.

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 02.13.02 | SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO | |
| | AÇÃO 2078 Desenvolvimento e manutenção das ações e serviços da Lei Paulo Gustavo | |
| | Elemento de despesa 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física | |
| | Fonte de Recurso – 1-716-0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura | R\$56.036,43 |
| Art 1º O valor de R\$ 56.036,43 (Cinquenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:. | | |
| 02.07.01 | SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA | |
| | AÇÃO 1009. IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| | 3390.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| | Fonte 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | R\$ 56.036,43 |
| | Total..... | 56.036,43 |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Crédito Especial nº 01A de 27 de Fevereiro de 2024

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

HELDER LOPES CAMPOS

PREFEITO

CPF 122.710.395-68